



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal
 Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima
 Primeira e Segunda Câmara de Rondônia

ATA DE REUNIÃO

**ATA CEEEXT N° 06/2021 – CÂMARAS DE JULGAMENTO – ESTADO DE RONDÔNIA - ART. 6°
 DA EC. 79, DE 2014 E EC. 98, DE 2017**

Reunião das Câmaras de Julgamento da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, Amapá e Roraima – CEEEXT – Decreto n° 10.020, de 17 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto n° 10.666, de 05 de abril de 2021.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, foi aberta a Reunião - realizada excepcionalmente de forma virtual, em razão da pandemia do COVID-19 - pelos Presidentes da 1ª e 2ª Câmara, Angelo Saraiva Donga e Patrícia Amercês de Moura, com a presença dos demais membros das respectivas Câmaras, que ao final subscrevem a presente ata, conforme incisos II e III, Art. 1º, da Portaria SEDGG/ME n° 3.991, de 08 de abril de 2021, para apreciação de **10 (dez)** requerimentos oriundos do Estado de Rondônia, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional n° 79, de 27 de maio de 2014 e da Emenda Constitucional n° 98, de 06 de dezembro de 2017, envolvendo um montante de **14 (quatorze)** processos, considerando os anexados por similaridade de objeto, nos termos da Portaria SGP/SEDGG/ME a n° 384, de 11 de janeiro de 2021.

Após examinar a documentação apresentada pelos requerentes, as Câmaras adotaram as seguintes deliberações:

COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO - 01 processo:

Os membros das Câmaras relacionaram processo que necessita de **complementação de documentos** para a conclusão da análise e julgamento, conforme estabelecido no artigo 30, da Portaria SGP/SEDGG/ME n° 384, de 11 de janeiro de 2021.

VIVALDO GOMES DO NASCIMENTO	03125.006556/2018-29
-----------------------------	----------------------

No mesmo ato, esta Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima informa que notificará o interessado acima relacionado, através de Ofício enviado por e-mail cadastrado, para apresentar complementação de documentos.

REVISÃO PARA INDEFERIMENTO, com base no artigo 69, da Portaria SGP/SEDGG/ME n° 384, de 11 de janeiro de 2021 - 05 processos:

1	GERALDO ANTUNES PAES	03125.001896/2015-11
2	NAIR MIRANDA DUTRA	03125.002238/2015-46

3	PALMIRA GOMES DE SOUZA*	18791.000033/2018-93 e 03125.006086/2018-01
4	RAIMUNDO JOSE VIEIRA	03125.001973/2015-32
5	RAIMUNDO MACHADO CARDOSO	03125.001971/2015-43

INDEFERIMENTOS com base no artigo 38, do Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021 - 04 processos:

1	JOAO JOSE DE MATOS*	03125.006916/2018-92 e 03125.001906/2015-18
2	JOSE ALDEMIR DA SILVA	03125.002203/2015-15
3	LUIZ ALVES DA SILVA*	03125.008641/2018-21 e 19975.105467/2019-74
4	PAULO DE BARROS CORREA*	03125.006587/2018-80 e 14021.154004/2021-14

* Processos julgados nos moldes do artigo 32, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021.

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

ANGELO SARAIVA DONGA
PATRÍCIA AMERCÊS DE MOURA
ANA CAROLINNE DANTAS SPILLARI
ADIVALDO DA COSTA BARREIROS
ANDRESSA TRINDADE DE LIMA
ALEXANDRE JOSÉ DE ALMEIDA PENNAFORT
CAROLINE RODRIGUES MENEZES
JOICYELLY REGIA DE LIMA
JULIA OLIVEIRA DAMASCENO
THAIZA KAREN DE AMORIM
THÉO ROCHA TOSCANO DE LIMA
YASMIN SANTOS ANDRADE DE FARIA